

**RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45737/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 231/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SERVEMTEC LTDA. **CNPJ:** 41.497.736/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALDEMIR RIOS DOS SANTOS. **CPF:** 224.636.583-04. **DO OBJETO** presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível, em Grupos Geradores presentes nas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – LOTE ITAPECURU, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 569.896,84 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-37 – Manutenção Geradores. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 224/2023-CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.: 423 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 04 de junho de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



*nutrição), Lavagens de Veículos, Caçambas e Máquinas pesadas; Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície (exceto galvanoplastia); Fabricação de tanques e reservatórios metálicos; Serviços de eletromecânica e solda; Montagem de estruturas e sistemas de eletromecânica e Manutenção de Obras Civis*, localizado na com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01 Br 135, Km 12, São Luís/MA, Bairro **Vila Maranhão**, São Luís/MA.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024/SES. REF.:PROCESSO Nº 2024.110222.12161-SES/MA-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 e a Empresa SERVIÇO - AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL - MARANHÃO; CNPJ nº 06.029.235/0001-92; OBJETO: contratação de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE BACABAL – MA, para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo na Unidade Regional de Saúde de Bacabal, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, através de inexigibilidade de licitação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação SES/00031/2024, com fulcro nos artigos 72 e 74, I, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VALOR: R\$ 10.728,00 (dez mil e setecentos e vinte oito reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação SES/00031/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 018203 (Água e Esgoto – Bacabal); FONTE 1.500; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.44, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005140, emitida em 03/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2024; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, pela CONTRATANTE, Sr. ALMIR CARVALHO ROSA JÚNIOR, RG nº 672534 (SSP-PI) e CPF nº 249.345.503-72, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica*. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024-IEMA, originário do **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º IEMA/00004/2024 – SIGA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 06/2023 – IFMA, Ata de Registro de Preços nº. 26/2023 – IFMA** que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ/MF nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primeiro de maio, nº 80, Anil, São Luís/MA, CEP 65.046-280, autarquia estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Sra. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**, RG nº 0223345620029 – SSP/MA e CPF 052.518.563-18 e a empresa **K CARVALHO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 29.272.885/0001-60, situada na Rua Mato Grosso, nº 39, Bairro Turu, São Luís – MA, neste ato representada por **KARINA CARVALHO SANTOS NUNES**, CPF nº. 996.384.523-15; **OBJETO**: Prestação de serviços de projeto gráfico, editoração, revisão, normalização, preparação de livros para impressão e em formatos digitais (e-books); serviços e impressão de outros materiais gráficos e serigráficos para atender aos interesses do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal no 3.555 de 08 de Agosto de 2000; Decreto Estadual no 36.184, de 21 de setembro de 2020; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/1993 e de-

mais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto no 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza as anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **VIGÊNCIA**: 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993; **UG**: 170204; **PROGRAMA**: 0600 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM TEMPO INTEGRAL; **SUBAÇÃO**: 002172 – Serviços e material gráfico; **ND**: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais; **AÇÃO**: 3317 – Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA; **FONTE**: 1.5.00.102000 – Recursos não vinculados de impostos – Destinados à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de maio de 2024; **FORO**: Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS**: **Cricielle Aguiar Muniz**, Diretora-geral do IEMA; **KARINA CARVALHO SANTOS NUNES**, Representante Legal da empresa **K CARVALHO SANTOS**. **Cricielle Aguiar Muniz** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO -TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0039/2024-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.285/2024 (CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – TJMA); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., CNPJ:12.539.110/0001-05; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MEDIANTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AQUAVIÁRIAS, VIA FERRYBOAT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 116.610,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIS CARLOS CANTANHEDE FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SER- VEMTEC LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45737/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 231/2024 -GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares



– EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SERVEMTEC LTDA. CNPJ: 41.497.736/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALDEMIR RIOS DOS SANTOS. CPF: 224.636.583-04. **DO OBJETO** presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível, em Grupos Geradores presentes nas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH – LOTE ITAPECURU, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 569.896,84 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-37 – Manutenção Geradores. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 224/2023-CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2024. São Luís (MA), 04 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2024-GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021502161- EMSEERH. CONTRATO Nº 226/2024- GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA. CPF: 666.668.724-87. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Medicamento ANTIHISTAMÍNICO – ITEM 01, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 019/2024 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2024. São Luís (MA), 04 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2024-GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021502161- EMSEERH. CONTRATO Nº 227/2024- GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE. CPF: 089.070.166-07. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto fornecimento de Medicamento ANTIHISTAMÍNICO – ITEM 03, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 019/2024 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2024. São Luís (MA), 04 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2024-GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021502161- EMSEERH. CONTRATO Nº 228/2024- GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. CPF: 484.301.613-68. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Medicamento CICATRIZANTE – ITEM 07, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais in-